

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

PRAÇA 29 DE ABRIL - CENTRO

41522293/0001-54

Exercício: 2022

DECRETO Nº 28 , DE 16 DE MAIO DE 2022 - LEI N.206

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$46.232,28 distribuídos as seguintes dotações:

02	10	00	Fundo Man.Des.Edu.Basc.Val.Prof.Educação-FUNDEB		
413	12.365.0010.2105.0000		Pessoal e Encargos Sociais Pré-Escolas - Fundeb 70%	46.232,28	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	542 00
	542		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000		FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

Fontes de Recurso
542 00

46.232,28

46.232,28

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caldeirão Grande do Piauí, 16 de maio 2022


DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL